DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.938, de 25 de julho 2.022.

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, Claudia Cristina Araujo Silva Sciarra, RG nº 21.375.056-9, a pedido, por motivos pessoais, a partir de 26/07/2.022.

Parágrafo Único - Com efeito da exoneração da Conselheira Titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomará as providencias necessárias para a convocação do substituto, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 25 de julho de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.939, de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar a 1ª suplente, a Senhora Mônica de Fátima Henrique Pavani, RG 47.981.647-5, eleita com 76 (setenta e seis) votos nas eleições suplementares do dia 06/10/2019, para cumprir o mandato no período de 01/08/2022 à 09/01/2024.

Parágrafo Único - A conselheira nomeada na forma deste artigo, receberá a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 25 de julho de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 54/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 33/2022,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

MARCOS ANTONIO FERREIRA JORNAL - ME, CNPJ Nº 09.647.098/0001-48, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 27 de julho de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 58/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 35/2022,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

GARCIA SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA. - ME, CNPJ nº 15.288.308/0001-51, valor global estimado de R$ 108.449,00.

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 27 de julho de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....